



Indicação Nº 1239/2025

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a necessidade urgente de melhorar a acessibilidade nos pontos de ônibus localizados em frente ao CRÀS da COHAB 2 e na avenida Pedro Paulino e no início da avenida Luiz Belli.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy -Teco Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a necessidade urgente de melhorar a acessibilidade nos pontos de ônibus localizados em frente ao CRÀS da COHAB 2 e na avenida Pedro Paulino e no início da avenida Luiz Belli.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os locais indicados para que seja feito rampas de acesso nos pontos de ônibus localizados em frente ao CRÀS da COHAB 2 na avenida Pedro Paulino e no início da avenida Luiz Belli 71A. Por meio de reclamações fomos informados que estes locais não contam com rampa de acesso, onde dificulta o embarque e desembarque de pessoas que utilizam cadeiras de rodas, com isso se torna agravante a necessidade de motoristas pararem o trânsito para embarcar e desembarcar as mesmas. A instalação de uma rampa é uma medida extremamente necessária, pois é um recurso indispensável para que determinados grupos de pessoas com deficiência possam se locomover, garantindo que todos possam acessar o local de forma independente e segura. A acessibilidade é um direito de todos e deve ser respeitada em qualquer espaço público.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3H9U029A84NA33X6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3H9U-029A-84NA-33X6

